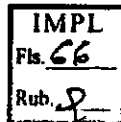




DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO
D.O. 5/9/75



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.642 DE 26 DE AGOSTO DE 1975.

Declara de utilidade pública estadual
o INSTITUTO MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ, com
sede em Campo Grande.

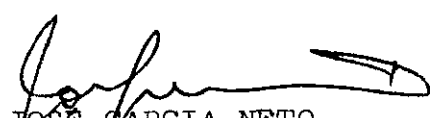
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

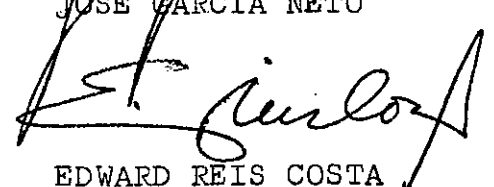
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
estadual o INSTITUTO MISSIONÁRIO SÃO JOSÉ, com sede em Cam
po Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de
1975, 154º da Independência e 87º da República.


JOSE GARCIA NETO


EDWARD REIS COSTA

*Registrada as fls.
281 e 281V, do livro
competente.
fls. - 02.05.86
Attestado*